ID: 9D6346B6B2C44

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO Nº 009/2023 – REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022 – PREFEITURA DE ILHA GRANDE-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE BUFFET E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA: A V DE CARVALHO VIEIRA LTDA (SERVI-FESTAS BUFFET) CNPJ nº 01.574.179/0001-53
CONTRATO: AD Nº 02.009/2023
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 233.805,45 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais, e quarenta e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: 500.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA- PI E A V DE CARVALHO VIEIRA LTDA (SERVI-FESTAS BUFFET) CNPJ nº 01.574.179/0001-53.

ID: 5E9317785C494

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO DL Nº 01.010/2023
DISPENSA Nº 010/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL 10.922/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SAMU, CENTRO INTEGRADO DE SAUDE- CIS E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUIS CORREIA-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE DE LUIS CORREIA – PI.
CONTRATADO: HOSPTALAB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 42.211.523/0001-27
VALOR: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023
FONTE DE RECURSO: 500; 600; 621
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

ID: C357A59006EB4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.010/2022, REFERENTE AO CONTRATO DE PREGÃO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI - PI,** por sua Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ nº 06.554.448/0001-33, com sede na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Centro, Luís Correia-PI, neste ato representado pelo secretário Mateus Cardoso Amaral, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.072.752/0001-35, com sede na Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 5950, bairro itararé, na cidade de Teresina – PI, neste ato representada por seu/sua, Sr. Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho, inscrito no CPF sob o nº 016.113.313-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato referente a Aditivo nº 03.010/2022, que visa à a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, devido a necessidade da prestação de serviço de transporte escolar, por meio de registro de preços, conforme as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Luís Correia – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Luís Correia – PI, 03 de maio de 2023.

Mateus Cardoso do Amaral
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI
CONTRATADA